

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - SEMTUR

### ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA E RESULTADO DEFINITIVO DA SELEÇÃO DE PROJETOS

REFERÊNCIA: PROCESSO nº 35.954/2024 EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA – FNC, DA LEI nº 14.399/2022 QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - PNAB

A Comissão Especial de Trabalho se reuniu presencialmente nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2024 para receber, conhecer, avaliar e decidir sobre os recursos interpostos pelos proponentes do Edital 004/2024, em face da decisão da Comissão Especial de Trabalhos da Lei Aldir Blanc que publicou o resultado preliminar de seleção de projetos para o Edital Aldir Blanc 2024.

Foram apresentados 07 (sete) recursos tempestivos e em concordância com os termos do Edital, sendo: CLEBERSON SANTOS MEIRA; ANDRÉ PEREIRA RIBEIRO; LOREN SANTOS SEGATTO; PEDRO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA; LUÃ QUINTÃO CLACINO RANGEL; YAGO MOREIRA DA SILVA; ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA PRAIA DOS PADRES.

Após a verificação e avaliação dos recursos, reanálise dos projetos e decisões fundamentadas, a Comissão julgou e decidiu o que segue:

Foram deferidos, em partes, os recursos de CLEBERSON SANTOS MEIRA; ANDRÉ PEREIRA RIBEIRO; PEDRO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA; ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA PRAIA DOS PADRES, alterando a pontuação inicialmente atribuída aos projetos, ultrapassando a nota de corte do prevista no item 10.6 do Edital 004/2024 e restando os proponentes classificados para os prêmios em que se inscreveram.

Foram indeferidos os recursos de LOREN SANTOS SEGATTO; LUÃ QUINTÃO CLACINO RANGEL; YAGO MOREIRA DA SILVA; mantendo a pontuação inicialmente atribuída aos projetos, e permanecendo os proponentes não classificados para os prêmios que se inscreveram.

Aparta-se que todas as decisões da Comissão foram fundamentadas, votadas por unanimidade e os relatórios enviados aos proponentes através do mesmo e-mail em que enviaram o recurso.

Deste modo, a Comissão procedeu à conclusão da análise e ao julgamento das propostas inscritas na Seleção de Projetos, bem como dos recursos apresentados.

Após análise minuciosa das propostas e dos recursos apresentados, seguindo as normas e critérios de seleção, e de julgamento previstos no Edital de Seleção de Projetos para os EIXOS 1, 2 e 3, quais sejam: A) Circulação e Fomento Cultural, com 0 a 30 pontos. B) Viabilidade de Execução, com 0 a 40 pontos. C) Abrangência e Adequação ao Público

Beneficiário, com 0 a 10 pontos D) Ações Afirmativas, com 0 a 10 pontos. E) Premiações Anteriores, com 0 a 10 pontos. Também para o EIXO 4 , sendo: A) Representa iniciativas culturais já desenvolvidas por comunidades, grupos e redes de colaboração, com 0 a 10 pontos; B) Promove, amplia e garante a criação e a produção artística e cultural, com 0 a 3 pontos; C) Incentiva a preservação da cultura brasileira, com 0 a 3, pontos; D) Estimula a exploração de espaços públicos e privados para serem disponibilizados para a ação cultural, com 0 a 2 pontos; E) Aumenta a visibilidade das diversas iniciativas culturais, com 0 a 3 pontos; F) Promove a diversidade cultural brasileira, garantindo diálogos interculturais, com 0 a 3 pontos; G) Garante acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural, com 0 a 3 pontos; H) Assegura a inclusão cultural da população idosa, de mulheres, jovens, pessoas negras, com deficiência, LGBTQIAP+ e/ou de baixa renda, combatendo as desigualdades sociais, com 0 a 4 pontos; I) Contribui para o fortalecimento da autonomia social das comunidades, com 0 a 10 pontos; J) Promove o intercâmbio entre diferentes segmentos da comunidade, com 0 a 5 pontos; K) Estimula a articulação das redes sociais e culturais e dessas com a educação, com 0 a 5 pontos; L) Adota princípios de gestão compartilhada entre atores culturais não governamentais e o Estado, com 0 a 5 pontos; M) Fomenta as economias solidária e criativa, com 0 a 4 pontos; N) Protege o patrimônio cultural material, imaterial e promove as memórias comunitárias, com 0 a 5 pontos; O) Apoia e incentiva manifestações culturais populares e tradicionais, com 0 a 5 pontos; P) Realiza atividades culturais gratuitas e abertas com regularidade na comunidade, com 0 a 10 pontos; Q) As ações da entidade/coletivo estão relacionadas aos eixos estruturantes da PNCV, por meio de ações nas áreas de formação, produção e/ou difusão sociocultural de maneira continuada, com 0 a 10 pontos; R) A entidade possui articulação com outras organizações, compondo Frentes, Redes, Conselhos, Comissões, dentre outros espaços de participação e incidência política em áreas sinérgicas a PNCV, com 0 a 10 pontos;

Considerou a Comissão os itens 10.6 e 3.4.4.2. do Edital, que determinam a pontuação mínima de 50 (sessenta) pontos para seleção dos projetos concorrentes. Concluiu a Comissão Julgadora no Edital de Seleção de Propostas :

**EIXO 1** - Propostas de Fomento e de Circulação Artística e Cultural de Apresentações Artísticas e Culturais de Conteúdo Musical, de Artes Cênicas, Dança, Apresentações Artísticas e Culturais Populares e/ou de Comunidades Tradicionais Indígenas, Afro-Brasileiras, Apresentações Artísticas E Culturais Folclóricos E/Ou Parafolclóricos, Individual ou Coletiva, Autoral ou não, à Serem Executadas Presencialmente e ao Vivo, Através de Apresentações Públicas e Gratuitas no Município de Aracruz-ES, Promoção e Produção de Eventos de Fomento e Circulação Artístico e Cultural – Item A1.2 do Plano de Ação - Sendo Permitido a Aquisições de Bens Permanentes (Instrumentos Musicais e Equipamentos Em Geral), Que Visem a Melhora na Qualidade da Apresentação dos Projetos Contemplados;

**a) Linha A)** - Prêmios para apresentações de circulação artísticas e culturais de conteúdo musical: espetáculos e/ou intervenções individuais ou coletivas, utilizando a linguagem da música, nos formatos canto individual ou coletivo, canto com acompanhamento instrumental, somente instrumental, dentre outras intervenções na mesma linguagem à serem executadas pública e gratuitamente no município de Aracruz:

**PROPOSTANTES SELECIONADOS LINHA (A)**

Nº	PROCESSO Nº	PROPOSTANTE / PROJETO	PONTUAÇÃO
01	38.416/2024	FARLEYSON DAS NEVES MATOS	77
02	38.792/2024	FRANCISCO IRAN BEZERRA NETO	66
03	40.277/2024	JOSÉ DA SILVEIRA PINTO	57
04	39.374/2024	JOSÉ JÚNIOR GOMES DA SILVA	65
05	39.425/2024	LEONARDO MAI DA SILVA	50
06	39.389/2024	LINDSAY DOS SANTOS DA COSTA	57
07	39.091/2024	MESSIAS MATIAS REZENDE	69
08	38.420/2024	PATRICIA JESUS DOS SANTOS	52
09	39.398/2024	SAMUEL AUGUSTO MARTINS LIMA	57
10	39.095/2024	THIARA URÇULA COSTA	67
11	38.270/2024	WELLITON SOARES OLIVEIRA	51
12	39.690/2024	ANDRÉ PEREIRA RIBEIRO	52
13	39.403/2024	CLEBERSON SANTOS MEIRA	57
14	40.052/2024	PEDRO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	67

**PROPOSTANTES ABAIXO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA OU DESCLASSIFICADOS LINHA 1. (A)**

Nº	PROCESSO Nº	PROPOSTANTE/PROJETO	PONTUAÇÃO
01	39.438/2024	LOREN SANTOS SEGATTO	27

- b) Linha B) Prêmios para apresentações de circulação artísticas e culturais de manifestações de **artes cênicas e dança**: apresentações culturais que promovam a circulação das manifestações populares de artes cênicas, que possam contribuir para o conhecimento e para o fomento cultural. Contemplando apresentações de cênicas, apresentações de danças populares, esquetes teatrais, à serem executadas de forma pública e gratuitamente no município de Aracruz/ES, que promovam a difusão e a valorização das diferentes manifestações culturais populares constantes no município de Aracruz/ES:

**PROPOSTANTES SELECIONADOS LINHA (B)**

Nº	PROCESSO Nº	PROPOSTANTE / PROJETO	PONTUAÇÃO
01	38.663/2024	AMOC- ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO COQUEIRAL.	72
02	38.409/2024	ANDRÉ FORECCHI GIOVANNI	55
03	38.920/2024	BIANCA ABREU CAÇADOR	77
04	39.423/2024	JULIM SOARES ACOES E SERVICOS LTDA	60
05	39.104/2024	LUCIANA ARAUJO	82
06	39.312/2024	NILZA BETHANIA DE OLIVEIRA	77
07	38.419/2024	THIAGO FORECCHI GIOVANNI	60

c) Linha C) Prêmios para apresentações de circulação artísticas e culturais de povos indígenas: apresentações e/ou intervenções individuais ou coletivas, das comunidades indígenas, podendo utilizar as linguagens: música, danças e ritos, dentre outras manifestações artísticas e culturais dos **povos originários**, à serem executadas de forma pública e gratuitamente no município de Aracruz. O proponente deverá comprovar, por meio da liderança local (Cacique), que o projeto representa somente uma aldeia;

- LINHA DESERTA

d) Linha D) Prêmios para apresentações de circulação artísticas e culturais de manifestações das Culturas Populares, Tradicionais e afro-brasileiras do congo: apresentações culturais que promovam a circulação das manifestações populares das tradições afro-brasileiras, podendo ser folclóricos ou parafolclórico que possam contribuir para o conhecimento e para o fomento cultural. Contemplando apresentações de **bandas de congo** e/ou similares e demais manifestações das tradições afro-brasileiras, excluída a capoeira, já contemplada no EIXO 2, c, e que promovam a difusão e a valorização das diferentes manifestações culturais populares constantes no município de Aracruz/ES.

#### PROPONENTES SELECIONADOS LINHA (D)

Nº	PROCESSO Nº	PROPONENTE / PROJETO	PONTUAÇÃO
01	39.616/2024	IVANI MARIA GOMES	95

e) Linha E) Prêmios para apresentação de circulação artística e cultural de manifestações das Culturas Populares, Tradicionais e afro-brasileiras: apresentação cultural que promova a circulação das manifestações populares das tradições afro-brasileiras, devendo ser parafolclórico, e que possa contribuir para o conhecimento e para o fomento cultural. Contemplando apresentação de **bandas parafolclóricas** com referência no congo e/ou similares e demais manifestações das tradições afro-brasileiras, excluída a capoeira, já contemplada no EIXO 2, c, e que promovam a difusão e a valorização das diferentes manifestações culturais populares constantes no município de Aracruz/ES.

#### PROPONENTES SELECIONADOS LINHA (E)

Nº	PROCESSO Nº	PROPONENTE / PROJETO	PONTUAÇÃO
01	39.691/2024	SOCIEDADE CULTURAL BLOCONGO	79

f) Linha F) Prêmios para apresentação, ou aula/show, ou workshop, ou exposição/conversa com os mestres dos fazeres e saberes da cultura de Aracruz, desde que, já reconhecido pela Lei Municipal dos Mestres e Mestras dos Fazeres e Saberes da cultura de Aracruz - Lei Municipal n.º 4.408, de 18 de outubro de 2021, contemplando a circulação dos conhecimentos artísticos e culturais de manifestações das Culturas Populares e Tradicionais: exposição/apresentação cultural que promova a circulação das manifestações populares e tradições, e que possa contribuir para o conhecimento e para o fomento cultural. Contemplando os **Mestres e Mestras dos Fazeres e Saberes da cultura de Aracruz**, já reconhecido pela Lei Municipal n.º 4.408/2021, e que promovam a difusão e a valorização das diferentes manifestações culturais populares constantes no município de Aracruz/ES.

- LINHA DESERTA**

**g)** Linha G) Prêmios para a promoção e produção de **eventos de circulação artística e cultural**, devendo ser públicos e gratuitos, no âmbito das cinco macrorregiões do município de Aracruz/ES, contemplando no mínimo 06 (seis) apresentações artísticas e culturais, já selecionadas nos EIXOS 1 e 2 do presente edital, que promovam a difusão, o fomento e a valorização das diferentes manifestações culturais constantes no município de Aracruz/ES.

**PROPONENTES SELECIONADOS LINHA (G)**

Nº	PROCESSO Nº	PROPONENTE / PROJETO	PONTUAÇÃO
01	39.703/2024	ASSOCIAÇÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E MICRO EMPREENDEDORES DE BARRA DO SAHY	81
02	39.445/2024	ELOISIO FELIX ROSALEM	55
03	39.082/2024	HERIC MARTINELLI DEVENS	70
04	39.093/2024	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA PRAIA DOS PADRES	67

**PROPONENTES ABAIXO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA OU DESCLASSIFICADOS LINHA 1. (G)**

Nº	PROCESSO Nº	PROPONENTE/PROJETO	PONTUAÇÃO
01	39.582/2024	LORRAINE EMIDIO MORAES	33
02	39.536/2024	LUÃ QUINTÃO CLACINO RANGEL	27
03	40.051/2024	MATHEUS PIRES TELLES	45
04	39.565/2024	YAGO MOREIRA DA SILVA	37

**EIXO 2:** PROPOSTAS DE FOMENTO E DE CIRCULAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS DE IMIGRANTES ITALIANOS, APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS FOLCLÓRICOS E/OU PARAFOLCLÓRICOS, INDIVIDUAL OU COLETIVA, DE BANDAS MARCIAIS, APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS AFRO-BRASILEIRAS, DA CAPOEIRA, DO ARTESANATO, À SEREM EXECUTADAS PRESENCIALMENTE E AO VIVO, ATRAVÉS DE APRESENTAÇÕES PÚBLICAS E GRATUITAS NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ - ES, – ITEM A1.4 DO PLANO DE AÇÃO - SENDO PERMITIDO A AQUISIÇÕES DE BENS PERMANENTES (INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS EM GERAL), QUE VISEM A MELHORA NA QUALIDADE DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS CONTEMPLADOS:

**a)** Linha A) Prêmios para apresentações de circulação artísticas e culturais de manifestações das Culturas Populares e Tradicionais dos imigrantes Italianos: apresentações culturais que promovam a circulação das manifestações popular e tradicionais da cultura dos imigrantes italianos, que possam contribuir para o conhecimento e para o fomento cultural. Contemplando apresentação de danças tradicionais, apresentação de **danças populares e demais manifestações originárias das comunidades de imigrantes italianos**, à ser executada de forma pública e gratuitamente

no município de Aracruz/ES, e que promovam a difusão e a valorização das diferentes manifestações culturais populares constantes no município de Aracruz/ES.

- **LINHA DESERTA**

b) Linha B) Prêmios para apresentações de circulação artísticas e culturais de manifestações de Banda Marcial do município de Aracruz: apresentações culturais que promovam a circulação das manifestações tradicionais de **bandas marciais**, que possam contribuir para o conhecimento e para o fomento cultural. Contemplando apresentação de banda marcial, à ser executada de forma pública e gratuitamente no município de Aracruz/ES, e que promovam a difusão e a valorização das diferentes manifestações culturais tradicionais constantes no município de Aracruz/ES.

- **LINHA DESERTA**

c) Linha C) Prêmios para apresentações de circulação artísticas e culturais de manifestações das Culturas Populares e Tradicionais afro-brasileiras ligados a capoeira: apresentações culturais que promovam a circulação das manifestações popular e tradicionais da cultura afro-brasileira da capoeira, que possam contribuir para o conhecimento e para o fomento cultural. Contemplando apresentação de **capoeira, maculelê e demais manifestações da capoeira**, à ser executada de forma pública e gratuitamente no município de Aracruz/ES, e que promovam a difusão e a valorização das diferentes manifestações culturais populares constantes no município de Aracruz/ES.

**PROPONENTES SELECIONADOS LINHA (C)**

Nº	PROCESSO Nº	PROPONENTE / PROJETO	PONTUAÇÃO
01	38.487/2024	JOSÉ GERALDO FURTUNA DA SILVA	77
02	39.516/2024	ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA	82

d) Linha D) Prêmios para mostras/exposições de organizações ou coletivos de artesãos originários do município de Aracruz, e que possam contribuir para o conhecimento e para o fomento cultural. Contemplando mostra, ou exposição, ou oficina, ou workshop de artesanato organizado por **entidade ou coletivo de artesãos originário do município de Aracruz**, à ser executada de forma pública e gratuitamente no município de Aracruz/ES, e que promovam a difusão e a valorização das diferentes manifestações culturais populares constantes no município de Aracruz/ES.

**PROPONENTES SELECIONADOS LINHA (D)**

Nº	PROCESSO Nº	PROPONENTE / PROJETO	PONTUAÇÃO
01	39.011/2024	ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DE ARACRUZ NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	77
02	38.924/2024	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DA ORLA DE ARACRUZ	72
03	39.437/2024	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE BARRA DO RIACHO	67
04	39.615/2024	INSTITUTO NOS MULHERES	78

**EIXO 3:** PROPOSTAS DE OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÕES DE BENS E ACERVOS CULTURAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ - ES, – ITEM A1.3 DO PLANO DE AÇÃO - SENDO PERMITIDO A AQUISIÇÕES DE BENS PERMANENTES, QUE VISEM A MELHORA NO ACERVO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

a) Linha A) Prêmio para obras, reformas e aquisição de bens culturais no Museu de Santa Cruz (Casa de Câmara e Cadeia): Construção de cobertura fixa com piso na área externa do museu, incluindo espaço fechado e com piso para comercialização de produtos aos visitantes. Aquisição de bens, em imóvel tombado, para instalação de equipamento cultural público; realização de obras e reformas na área externa do museu de Santa Cruz.

• LINHA DESERTA

**EIXO 4:** PROPOSTAS DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA (Lei Nº 13.018/2014) DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

a) Linha A) Prêmios para implementação da Política Nacional de Cultura Viva: Fomento e subsídio da rede de Pontos e Pontões da cultura de Aracruz, sendo, entidades com constituição jurídica, e com CNPJ, e que promovam a difusão e a valorização das diferentes manifestações culturais populares constantes no município de Aracruz/ES.

**PROPONENTES SELECIONADOS LINHA (A)**

Nº	PROCESSO Nº	PROPONENTE / PROJETO	PONTUAÇÃO
01	40.486/2024	ACADEMIA ARACRUZENSE DE LETRAS (ACAL)	88
02	40.122/2024	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE BARRA DO RIACHO CRIARTE	88
03	40.047/2024	SOCIEDADE CULTURA BLOCONGO	94

**PROPONENTES SUPLENTES LINHA (A)**

Nº	PROCESSO Nº	PROPONENTE / PROJETO	PONTUAÇÃO
01	40.164/2024	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DA ORLA DE ARACRUZ	74
02	38.712/2024	GABRIEL GOMES RUSCHI	53

**PROPONENTES ABAIXO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA OU DESCLASSIFICADOS LINHA (A)**

Nº	PROCESSO Nº	PROPONENTE/PROJETO	PONTUAÇÃO
01	39.680/2024	JULIM SOARES AÇÕES E SERVIÇOS LTDA	34

b) Linha B) Prêmios para implementação da Política Nacional de Cultura Viva: Fomento e subsídio da **rede de Pontos e Pontões da cultura de Aracruz**, sendo, entidades sem constituição jurídica, e sem CNPJ, e que promovam a difusão e a valorização das diferentes manifestações culturais populares constantes no município de Aracruz/ES.

**PROPOSTANTES SELECIONADOS LINHA (B)**

Nº	PROCESSO Nº	PROPONENTE / PROJETO	PONTUAÇÃO
01	39.730/2024	COLETIVO OS VIAJERO - THIAGO FORECCHI GIOVANNI	84
02	40.111/2024	COLETIVO CULTURAL DAS MATAS DE ITAPARICA ARACRUZ-ES	89

**PROPOSTANTES SUPLENTES LINHA (B)**

Nº	PROCESSO Nº	PROPONENTE / PROJETO	PONTUAÇÃO
01	39.728/2024	BIBLIOTECA LIVRE COQUEIRAL	79
02	39.802/2024	PONTO DE CULTURA COLETIVO TEMPESTADE ALTERNATIVA	54
03	40.043/2024	PONTO DE CULTURA TAVERNA DO CAIS- COLETIVO CULTURA NO CAIS	54

O presente Resultado preliminar da Seleção será publicado no site oficial da Prefeitura de Aracruz para o amplo conhecimento dos interessados, após a publicação do Aviso de Resultado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Seguindo o item 10.11 do edital, fica aberto por 3 (três) dias úteis o período para interposição de recurso a ser feito conforme previsto no mesmo e a se contar da data de publicação desta ata.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerrou os trabalhos, que constam na presente Ata de Reunião e Resultado preliminar da Seleção de Projetos, que depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros da Comissão, assim como por mim que lavrei a mesma.

Aracruz, 13 de dezembro de 2024.

**COMISSÃO JULGADORA**

Portaria nº 20.390, de 26 Novembro de 2024

**Carlos Eduardo Lyra de Oliveira**

Presidente

**Tatiane de Souza Ramos**

Membro

**Carla Andrea Santana Feu**

Membro



**Andressa Miranda Barros**  
Membro

**Livia Aparecida Cavaglieri Reis**  
Membro